



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Atos de Processo Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

LEI Nº 7.496, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 228/23 de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 7.164, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Assis promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 7.164, de 19 de Agosto de 2022, do Município de Assis, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 6º - A:

“**Art. 6º - A** - Caberá à Administração Pública do Município de Assis, através dos órgãos do Poder Executivo municipal, competentes para o exercício do poder de polícia administrativa, a fiscalização quanto à execução da presente Lei e a aplicação das penalidades nela previstas, quando for o caso.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 01/02/2024 13:38



Pag. 1/1

Lei nº 7.496-2024 - PL 228/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir/_assinatura e informe o código AF98-4D61-661C-6575